

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Leo Primo

Mesquita, 15 de outubro de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVANº 09/2025

(Art. 155 do Regimento Interno)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo nº 1406/2025
Abertura: 14/10/2025 12:04:31
Requerente: VEREADOR LEO PRIMO
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, GOVERNANÇA no ***sentido de realizar a corrida da cidadã e do desfile multicultural no município de mesquita.***

A presente indicação se justifica, pois, tem como objetivo promover a saúde, o esporte, lazer e a cidadania no município de mesquita. Além disso, o evento visa fomentar a integração da comunidade e incentivar a prática de atividades físicas e visa atender à solicitação encaminhada ao meu gabinete por moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 15 de outubro 2025

Leonardo Pereira Alves
VEREADOR LEO PRIMO

